

PUBLICADO EM  
24 / 01 / 2025  


## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.400, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

*Autoriza o Município de Ituiutaba a firmar o Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 06000000005/21, celebrado com o Instituto Estadual de Florestas - IEF, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar o Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 06000000005/21, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Ituiutaba.

**Parágrafo único.** O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no § 1º da Cláusula Quarta do Termo original, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinado a atender as despesas decorrentes da execução do referido Termo de Cooperação Técnica.

**Art. 3º** O valor total referente à abertura do crédito adicional especial é de R\$ 26.416,80 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

**Art. 4º** Para atender ao crédito adicional especial autorizado por esta lei, será utilizada como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 5º** O Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica manterá inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo original firmado entre as partes.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de dezembro de 2024.

LEANDRA  
GUEDES  
FERREIRA:0060  
9135686

Assinado de forma  
digital por LEANDRA  
GUEDES  
FERREIRA:00609135686  
Dados: 2024.12.16  
15:29:20 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira

- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2024/524

Ituiutaba, 16 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 nº 950  
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.400.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.400/2024, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 6.112/2024, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 607/2024, de 11 de dezembro de 2024, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA GUEDES Assinado de forma digital  
por LEANDRA GUEDES  
FERREIRA:006091 FERREIRA:00609135686  
35686 Dados: 2024.12.16  
15:28:34 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -